

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023 PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE CONSTRUTORA VALE OESTE - EIRELI. PARA A CONCORRÊNCIA Nº 06/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM GUARAPUAVA.-----

No dia sete de novembro de dois mil e vinte e três, às 09h30min, em ambiente virtual e com gravação via plataforma Microsoft Teams, é realizada reunião referente a Concorrência nº 06/2023, com a presença da Comissão Especial de Licitação designada por meio da Resolução SENAC/PR nº 5692/2023, presidida por Marisa de Fátima Chemeres de Lima, e seus respectivos membros, Roberto Hernando Barco, Rogério Vosnika, Marco Antonio de Oliveira Biss e Marta Gavanski Harmatiuka. A comissão de licitação conta com o apoio do analista Andre Luis Siqueira Leal. A Comissão Especial de Licitação, com o assessoramento da área técnica do SENAC/PR, procedeu à análise da Proposta Comercial apresentada pela licitante **CONSTRUTORA VALE OESTE - EIRELI.**, conforme segue abaixo:-----

A licitante apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 1.409.922,81 (um milhão quatrocentos e nove mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos). Juntamente com a Proposta Comercial foram apresentadas as Planilhas Orçamentárias, o Cronograma Físico-Financeiro e as Tabelas de Composição Analítica dos BDIs (normal e reduzido), por escrito (impressos) e em arquivo digital (pen drive).-----

Após análise dos documentos apresentados, a área técnica do SENAC/PR verificou que o preço máximo da contratação atende ao edital, mas o preço apresentado para os subitens 6.1.1 e 28.1.3 estão significativamente abaixo do valor orçado. A área técnica constatou também que nas tabelas de composição analítica do BDIs, não foram indicados os valores empregados para os tributos de composição. A Comissão Especial de Licitação, considerando que os itens são passíveis de esclarecimentos e complementação, optou por promover diligência, nos termos do subitem 7.3.3 do edital, solicitando a complementação das informações indicadas pela área técnica.-----

A licitante **CONSTRUTORA VALE OESTE - EIRELI** respondeu a diligência esclarecendo o erro material dos subitens, mantendo o valor da proposta apresentada e corrigindo os subitens, bem como esclareceu a composição analítica do BDIs.-----

Após o retorno dessa diligência, a área técnica constatou ainda que, havia na planilha um erro de somatório dos subitens do item 30, considerando que o somatório pelo valor unitário indicado representa um valor menor que o indicado na planilha. A Comissão Especial de Licitação, considerando que os itens são passíveis de esclarecimentos e complementação, optou por promover diligência, nos termos do subitem 7.3.3 do edital, solicitando a complementação das informações indicadas pela área técnica.-----

A licitante **CONSTRUTORA VALE OESTE - EIRELI** respondeu a diligência esclarecendo o erro de somatória dos subitens, reduzindo o valor da proposta apresentada de R\$ 1.409.922,81 (um milhão quatrocentos e nove mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 1.409.899,01 (um milhão quatrocentos e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e um centavo).**-----

As respostas as diligências foram encaminhadas à área técnica para análise e emissão de parecer técnico.-----

Após análise, a área técnica emitiu parecer técnico favorável visto que a Proposta Comercial e as planilhas apresentadas estão de acordo com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos, pontuando a utilização do BDI reduzido para os subitens 6.4.1 a 6.4.12.-----

Considerando a emissão de parecer favorável e que não há qualquer óbice no edital nesse sentido, a Comissão Especial de Licitação decidiu pela CLASSIFICAÇÃO da proposta comercial da licitante **CONSTRUTORA VALE OESTE - EIRELI**.-----

Por fim, a Presidente informa que o resultado da análise e julgamento da proposta comercial será informado pela Comissão de Licitação às empresas licitantes por meio do site do SENAC/PR (<https://www.pr.senac.br/licitacoes/>).-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 09h49min. Curitiba, sete de novembro de dois mil e vinte e três.-----

(Participação on-line)

Marisa de Fátima Chemeres de Lima

Presidente da Comissão Especial de Licitação

(Participação on-line)

Rogério Vosnika

Membro da Comissão Especial de Licitação

(Participação on-line)

Marta Gavanski Harmatiuka

Membro da Comissão Especial de Licitação

(Participação on-line)

Roberto Hernando Barco

Membro da Comissão Especial de Licitação

Marco Antonio de Oliveira Biss

Membro da Comissão Especial de Licitação

Andre Luis Siqueira Leal

Apoio da Comissão Especial de Licitação